



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Dr. Victor Linhalis

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Agosto Branco, mês de conscientização sobre o Câncer de Pulmão”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater sobre o Agosto Branco, mês de conscientização sobre o Câncer de Pulmão. Para tanto, solicitamos que o debate seja realizado ainda em agosto e que sejam convidados a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde;
- Luciana Holtz, Presidente do Instituto Oncoguia;
- Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC);
- Presidente do Grupo Brasileiro de Oncologia Torácica (GBOT);
- Presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia (SBPT);
- Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT).

JUSTIFICATIVA

Requeremos a realização de audiência pública no âmbito desta comissão para discutir sobre “Agosto Branco, mês de conscientização sobre o Câncer de Pulmão”.



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900

Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://info.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/A02443700230>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis

Apresentação: 25/06/2024 16:16:32.010 - CECANCR

REQ n.21/2024



* C D 2 4 4 3 7 0 6 0 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **Dr. Victor Linhalis**

Apresentação: 25/06/2024 16:16:32.010 - CECANCR

REQ n.21/2024

Cerca de 13% de todos os novos casos de câncer são de pulmão, sendo o tipo de câncer com maior incidência de morte entre homens e mulheres. O câncer de pulmão carcinoma de não pequenas células soma 85% dos casos diagnosticados, incluindo os subtipos adenocarcinomas, carcinomas de células escamosas e carcinomas de grandes células.(1)

Apesar de ser responsável por uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil, ainda temos dificuldade em conseguir diagnosticar precocemente o câncer de pulmão. Nos últimos três anos, 88,7% dos pacientes foram diagnosticados em estágios III e IV no país, segundo dados disponíveis no Radar do Câncer (radardocancer.org.br). Se descoberto em estágio inicial, a taxa de sobrevivência de pacientes com este tipo de câncer aumenta em 56%. (2)

O diagnóstico precoce é um grande desafio nesse tipo de câncer, já que ele evolui rápido e na maioria dos casos os sinais e sintomas só aparecem em estágio já avançado da doença. Além desses desafios próprios de se realizar o diagnóstico precoce em pessoas que apresentam os sinais e sintomas, lidamos com um segundo desafio que é o estabelecimento de um rastreamento efetivo e seguro em populações que se enquadram como grupo de risco.(3)

O tabagismo é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão, mas além dele, um estudo recente mostrou que outros 29 agentes ocupacionais e ambientais foram reconhecidos como fatores de risco, com vários graus de risco e prevalências de exposição. (1,2)

Além disso, após todos os desafios enfrentados até o diagnóstico, ainda persistem barreiras importantes no que diz respeito ao acesso ao tratamento mais adequado para cada paciente. Estudo recente do Oncoguia apontou que grande parte dos hospitais oncológicos que atendem no SUS não conseguem ofertar tratamentos já incorporados há mais de 10 anos pelo Ministério da Saúde, deixando claras as barreiras para a oferta efetiva. (4)

Diante do exposto, entendemos ser urgente e necessária a discussão que se propõe nesse requerimento, a fim de enriquecer o debate sobre o assunto para que políticas públicas referentes ao câncer de pulmão no país possam ser implementadas de modo a garantir maior sobrevivência deste grupo de pacientes.

* C D 2 4 4 3 7 0 6 0 1 3 0 0 *



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900

Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.adm.br/autenticacao-assinatura/camara.leg.br/A0244370001300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **Dr. Victor Linhalis**

Sala da Comissão, de de 2024.

DR. VICTOR LINHALIS
Deputado Federal – PODEMOS/ES

Apresentação: 25/06/2024 16:16:32.010 - CECANCR

REQ n.21/2024



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900

Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://info.leg.br/autenticacao-de-assinatura/camara.leg.br/A024437000100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



* C D 2 4 4 3 7 0 6 0 1 3 0 0 *